

MUNICÍPIO DE MORUNGABA Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/02/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender pacientes em domicílio, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel de Saúde e Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por lote, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS. DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/03/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/ Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 27/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 26 de fevereiro de 2024. Profo Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Anexo V do presente CREDENCIAMENTO de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de QrCode PIX. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ PREGÃO Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2024 de objeto a contratação de empresa para elaboração dos projetos para extensão de rede de energia elétrica e iluminação púbica, nos bairros Loteamento Chácara Santa Elisa e Loteamento Bela Vista. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 14 de março de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 14 de março de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Śec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ A Prefeitura Municipal de Guaraçaí, torna público:

Processo Licitatório 012/2024 - Chamamento 01/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 27/02/2024 até 20/03/2024, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Local: Rua Dona Alcides Candida de Souza nº 1114. Centro – Guaracaí – SP. CEP 16980-000. – telefone: 0XX18 – 3705.9290. O instru mento convocatório deverá ser retirado no endereço acima citado, pelo site www.guaracai.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail <u>licitacao@guaracai.sp.gov.br</u> Guaraçaí – SP, 26 de fevereiro de 2024. Airton José Gomes – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 06/2024 visando a CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1080 (MIL E OITENTA) HORAS DE MOTONIVELADORA - Data da Realização: Dia 12/03/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro -Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 - PUSP-RP - PROCESSO N° 2023.1.473.53.1 OFERTA DE COMPRA N° 1021431005820230000092

Tendo em vista a decisão liminar concedida a favor da licitante PRESSSE6 Serviços de Segurança Ltda, constante no Processo TJ/SP nº 1006957-98.2024.8.26.0053, **DECIDO** por acatar os parâmetros da decisão judicial, mediante o oferecimento à licitante de oportunidade de correção dos vícios que culminaram na desclassificação de sua proposta. Para tanto, e na obrigatoriedade de atender aos prazos legais, fica programada a retomada da sessão pública, conforme segue: **Data:** 04/03/2024 às 09h00mir Diante da retomada da sessão pública, fica prejudicada a análise dos recursos apresentados pelas licitantes abaixo, tendo em vista a perda do objeto: *Albatroz Segurança e Vigilância Ltda; GRABER Sistemas de Segurança Ltda, Nobre Segurança Ltda; Tozzi Segurança Patrimonial Eireli.* Os autos se encontram com vistas franqueadas para consulta dos interessados. **Data:** 26/02/2024.

COMUNICADO - ERRATA

Recebido o questionamento de empresa através da BEC, fica alterado o **Anexo I - Descrição do Objeto / Tabela de Locais** do Edital, e também o critério de julgamento da OC na BEC, passando a coincidir com o subitem 3.1 do Edital. Na obrigatoriedade de atender aos prazos legais, ficam reprogramadas as seguintes datas: **Data de início do a proposta eletrônica**: 17/01/2024; **Data e hora de abertura da Sessão Pública**: 31/01/2024 às 09h00. Permanecem nalterados os demais termos do Edital. Data: 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 046/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00085177-73 - Interessado Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -Objeto: Aquisição de produtos para manutenção do Aquário Municipal -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 29: dia 14/03/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 29/02/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -Unidade Compradora: 986291 -Número da Licitação:< /b>90046/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.Campinas, 26 de fevereiro de 2024. RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS. Diretor de Departamento de licitações

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul. Quadra 4 Lotes 3/4 Brasilia/DE INTIMA os devedores fiduciantes: DEBORA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, brasileira, servidor público municipal, viúva, RG N° 15.443.379-2-SS SP, CPF/MF N° 103.983.358-69, para que no prazo de 15 días, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, n° 1058 - Cerqueira César SP, a purgação da mora no valor de R\$476.322,41, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 300.455 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 27 de fevereiro de 2024. (Protocolo 747.711)

1º Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006344-15.2015.8.26.0505. AMM. Juíza de Direito da 1º Vara, do Foro

de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **AILTON**MARIN. Brasileiro, Empresário, CPF 676 895 748-15 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MARIN. Brasileiro. Empresário. CPF 676.895.748-15 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.380.837,19 (um miliña), trezentos e otienta mil, oliocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) em dezembro/20/23, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento de Confissão de Dívida nº 385/6887414, firmado em 25/04/2013. Ocorre que o corréu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimípente. Encontrando-se o corréu em lugar incento e não asolido, foi deternida a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do triduo ficam os honorários advocaticios reduzidos para 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito atualizado. No prazo para embargos, econhecendo o crédito de exequente e depositando 30% (trinta por cento) da volor da execução incluindo custas e honorários advocaticios de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado, poderá o executado requerer que seja admitido custas e honorários advocaticios de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado, poderá o executado requerer que seja admitido custas e honorários advocaticios de necesidado repositar que representa per a defende de sega admitido more controla em defende em de controla em defende em defende em defende em de controla em defende em defend pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Lei nº 11.38/2/2006), sob pena de serem convertidos em penhora os arrestos sobre os seguintes bens: 1) Um imóvel situado na rua 65, nº 67, atual Rua Mem de 54, lote 17, quadra 05, Vila Colônia, Ribeirão Pires, SP, matricula nº 11229 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, SP; 2) Arresto procedido através do SISBAJUD no valor de R\$ 627,21 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Convertidos, terá o corréu automaticamente, independente de outra intimação ou formalidade, o praz de 15 (quinze) dias para oferecer Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não nsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, po extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de janeiro de 2024.

WECLIX TELECOM S.A

CNPJ/MF nº 31.445.249/0001-34 - NIRE nº 35.3.0055910-0 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Weclix Telecom S.A. ("Companhia" ou "Emissora")
Ficam comunicados os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão"), da realização, em primeira convocação, da assembleia geral de debenturistas ("AGD") para o dia 603/2024, às 11 horas, mediante comparecimento exclusivamente de forma digital, conforme o inciso I, do art. 70 da Resolução n.º 81 da CVM, para deliberar sobre a sequinte Ordem do Dia: (i) Concessão de anuên cia prévia à Emissora, nos termos da Cláusula 9.7 da Escritura de Emissão, referente ao eventua desenguadramento dos Índices Financeiros previstos no item XXV da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, referente ao exercício social findo em 31/12/2023, de modo que não seja configurado um evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6.1 e seguintes da Escritura de Emissão; (ii) Concessão de anuência prévia à Emissora para não configuração de Vencimento Antecipado em caso de ocorrência do Inciso X, da Cláusula 6.1.1 e Inciso XII da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, especialmente diante da caracterização de possível vencimento antecipado de qualquer Obrigação com Terceiros contraída pela Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$1.000.000,00; (iii) Concessão de anuência prévia à Emissora para não configuração de Vencimento Antecipado previsto no Inciso VI, da Cláusula 6.1.1. da Escritura de Emissão se ocorrei eventual pedido de recuperação extrajudicial ajuizado pela Emissora para reestruturação de créditos não atrelados à Emissão, considerando-se que esse eventual procedimento, caso requerido, não terá por objeto a reestruturação das condições e prazos de pagamento da presente Emissão. Resta escla recido, no entanto, que o ajuizamento de eventual pedido de recuperação judicial não está abarcado na presente anuência, o qual deverá contar com nova anuência ou perdão temporário, conforme o caso, pelos Debenturistas; (iv) Caso, no momento da realização da presente assembleia, a Emissora já tenha incorrido no descumprimento tratado no item (iii) da presente ordem do dia, conceder à Emis-sora a sustação de efeitos de Vencimento Antecipado Automático com base no Inciso VI, da Cláusula 6.1.1, da Escritura de Emissão, caso o eventual ajuizamento do pedido de recuperação extrajudicia tenha ocorrido antes da instalação ou deliberação final da Assembleia Geral de Debenturistas convo cada por meio do Edital anexo. Resta esclarecido, no entanto, que o ajuizamento de eventual pedido de recuperação judicial não está abarcado no presente perdão temporário, o qual deverá contar con nova anuência ou perdão temporário, conforme o caso, pelos Debenturistas; e (v) Autorizar a Emis sora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da presente assemblei geral. Informações adicionais: Informações adicionais sobre a AGD podem ser obtidas junto à Com panhia (por meio do link) e/ou Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico <u>af.assembleias@</u> <u>oliveiratrust.com.br</u>). A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participa da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução nº 81 da CVM, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos sequintes enderecos eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@weclix.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em no pectivo Debenturista ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instru mento de mandato firmado com menos de 1 ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o ocaso, instrumento de mandato (procuração devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente con o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que compre vem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração) bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade na cional. Nos termos do art. 73 da Res. CVM 81, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Emissora, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 dias antes da realização da AGD. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: ri@weclix.com.br; Agente Fiduciário: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Ribeirão Preto/SP, 26/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 006/2024 Processo Administrativo nº 0070/2024 Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar: tiras reagentes e lancetas estéreis. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 28/02/2024 nos sitos eletrônicos: www.santaristadopassaquents, os gov.br e https://blicompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 28/02/2024 até às 09:00 horas do dia 12/03/2024. Riectura da sessão pública: a 09:01 horas do dia 12/03/2024. Incido ad issuada sia 13:30 horas do dia 12/03/2024. Riectura da sessão pública: https://blicompras.com. Número do Processo Licitatório: FS000021/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de fevereiro de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024 - PROCESSO N. 2024/002735
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMÉTROS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA
E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaceletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informa-ções pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 26 de fevereiro de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 04/2024 A Prefeitura do Mu nicípio de Taiuva torna público a todos os interessados a retificação do Pregão Eletrônico nº 02/2024, em virtude da necessidade do acréscimo de mais 1 (um) Profissional Técnico de Enfermagem (masculino), conforme solicitação da Secretária de Saúde do Município. A sessão pública prevista para o dia 04/03/2024 às 10h, fica prorrogada para o dia 11/03/2024 às 10h. O edital retificado se encontra disponível através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/ comprasedital/. Taiuva, 26 de fevereiro de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo Nova Data Pregão Presencial Registro de Preços Nº 01/2024 - Edital Nº 04/2024 - Processo Administrativo Nº P18676/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para locação de sistema de sonorização, iluminação, palco etc, com fornecimento de material e mão de obra, para atender ao calendário municipal de lbiúna, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Data/ Hora/Local Da Sessão Pública: Dia 14/03/2024 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-9905.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Edson Luiz Soares - Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 5799/24 - Pregão Eletrônico nº 05/24. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS. Data final

das propostas: até às 9h30 do dia 13 de março de 2024 — Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 13 de março de 2024,
Processo nº 5797/24 - Pregão Eletrônico nº 06/24. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 14 de março de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 14 de março de 2024. **Editais disponíveis a partir de 28/02/24 no portal eletrônico:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 26 de fevereiro de 2024. Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 27/2024 - Tipo: MENOR PREÇO. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEI-TO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 E 45 KG, MEDIANTE A TROCA DE BOTIJÕES PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. CADAS-TRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/02/2024 às 08:30h no site www.bllcompras com, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/03/2024 às 08:30h, INICIO DA DISPUTA dia 11/03/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999, no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 27 de fevereiro de 2024.

Arley Fagnani Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• PREGÃO ELETRÔNICO № 028/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do município de Guariba, inclusive para prestação de serviços futuros, mediante requisição do Departamento de Transporte, de acordo com as especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. Sessão Pública: día 13 de março de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, para la 2024 (242) 446 - 060. Os criticis podeção ser lidos. u pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obitolo, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 28 de fevereiro a 12 de março de 2024 (Pregão Eletrônico nº 028/2024).

Guariba, 26 de fevereiro de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055871-78.2022.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Jnx Cashback Consultoria e Asssesoria de Recebiveis Ltda, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Paradesco S/A, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 69,749,25 (dezembro/2022), representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática - PJ) celebrado entre as partes e, 27/07/2021, sob nº 227/4649,635, devidamente atualizada até, qual se aprocotar(m) inadimplentes. Por estar(m), (a/s) e servitado(a/s) em lugar incerto, e não sabido foi a qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, fo eterminada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias determinada a sua CITAÇÃO por coltar, para os atos e termos da ação proposta, a lim de que, no prazo de tos (tres) dias efetue(m) o pagamento da divida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o dispost no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da divid. (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1%). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s em ate 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetana e de juros de 1% ao mes. Podera(ao), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depótito, no prazo de 15 quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruidos com opias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado evel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da ei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.396.796, em 16 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, técnica de enfrangem, portadora de Cédula de Identidade RG nº 25.758.907-7.SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob on 0º 251.402.968-61; e GERALDO FERREIRA FLOR, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.598.070-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.280.706-63, residentes of identidade Rotin 1933-98-0744-35179, inistrito in CEFT/MIP 300 01 104-201-700-03, insulantes e de admiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, des-de 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 28 de agosto de 2007; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 98,00m², situado na Rua Maria Cândida Ferreira, nº 244, e seu terreno com área de superfície de de so, com , situado ha Kua mana Canduda Ferreira, nº 244, e seu terreiro com alea de superinde de 125,14m², bairro Jardim Icaraí, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 176.045.0286-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 317.177 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicia para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JURANDIR ALBINO DE SOUZA, ALOISIO MENEZES DA SILVA, APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CLAUDITE DOS SANTOS SOUZA, CARLOS BATISTA QUEIROZ, ESPÓLIO DE ATALIBA ALMEIDA MOURA, MARIA HELENA MOURA DE SOUZA BARROS. MARIA CECILIA MOURA LEME. MARIA REGINA MOURA MARTINS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: JOSÉ CARLOS DE FARIAS, brasi eiro, maior, enfermeiro, solteiro, RG N° 33.792.374-7-SSP/SP, CPF/MF N° 225.851.878-45, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de móveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$90.073,18, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel natriculado sob nº **313.325** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 04 de março de 2024. (Protocolo 755.066)

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4°, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360,305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasilia/DF, INTIMA os devedores fiduciantes: MIGUEL AGUIAR PARENTE, brasileiro, administrador, casado, RG N° 39.320.686-5-SSP/SP CPF/MF N° 365.709.208-04, <u>qu. ELIANA</u> DE SOUSA BRITO PARENTE, brasileira, do lar, RG N° 56.273.771-6, CPF/MF N° 019.014.673-76 para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóvies estuados ap Rua Augusta nº 1058. Carrueira Cácar SP, a puração da prota posalor. de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$94.505,65, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóva propriedades de mora matriculado sob nº 61.860 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de consecuencia de cons 2024. (Protocolo 762.032)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: **DEBORA CAPRON**I, rasileira, maior, técnica contábil, solteira, RG N° 47.879.358-3-SSP/SP, CPF/MF N° 412.679.328-30 para que no prazo de 15 días, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$19.850,75**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº328.571 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 774.376).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele cor tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo enominado "Cidade de Deus". S/N. Vila Yara. Osasco/SP. INTIMA os devedores fiduciante CECILIA APARECIDA DO NASCIMENTO, brasileira, enfermeira, divorciada, RG N° 45.248.794-8 SSP/SP, CPF/MF № 318.297.878-02, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$52.475,92**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 293.154 este Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 780.492)

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO

CNPJME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. 2. MESA: O Sr. RA-PHAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2023.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame, análise e discussão da apresentação preparada pelo Diretor da Companhia, a qual fica arquivada na sede social da Companhia, contendo as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das notas explicativas, do relatório da administração, do relatório de revisão especial emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, e das declarações do Diretor, nos termos dos incisos V e V do parágrafo 1º do art. 25 da Instrução CVM 480/09, conforma elterada, o Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou comentarios, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exeercício findo em 31 de dezembro de 2023, a serem divulgadas no endereço eletrônico da CVM e da Companhia, nos termos da legislação aplicável. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Con

Toscana Telemarketing e Serviços S.A. = CNPJ/MF n° 21.398.258/0001-68 - NIRE n° 35.300.472.837 Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2023

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua João Guimarães Rosa, 183, 2º andar, conj. 21, Consolação, CEP 01303-030, na capital do Estado de São Paulo. Quórum: Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. Convocação: Verificou-se, em 1º Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente: Leila Mejdalani Pereira. Secretário: José Roberto Lamacchia. Ordem do Dia: 1) Avaliação e aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. Deliberações: Jos acionistas, por la propriada de sem quisiente resolvas andés exemus deficursão, a programa 1.14 pempontar dos Financeiras referentes social findo em 31.12.2022; e 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. Deliberacões: Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: 1) As Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou lucro que permanecerá à disposição dos acionistas e será utilizado oportunamente. 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: Sra. Leila Mejdalani Pereira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/IFP/RJ nº 04.903.038-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Superintendente e Sr. José Roberto Lamacchia, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 2.831.567-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente. Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exerçorem suas funções até a Accemblaia Gargal Ordinária entigrações em 2026. Os disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de sociedade, e que nao se acham incursos em quaisquer das hipoteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Enceramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/** Acionista/Diretora Superintendente: Leila Meidalani Pereira; Secretário da mesa/Diretor Superintendente: José Roberto Lamacchia; Acionista: Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da mesa/acionista - Diretora Superintendente: José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/ Presidente. **JUCESP** nº 226.984/23-0 em 02/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 058/2023 - A Prefeitura Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve: REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023, que tem por objeto o registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salmourão – SP, pelo período de 12 (doze) meses. SALMOURÃO/SP, 26 de fevereiro de 2023. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90003/2024, referente ao Processo 20240097619, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 13 de março de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre gão Eletrônico nº 90005/2024, referente ao Processo 20240097717, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 14 de março de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

> DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pre-

gão Eletrônico nº 90010/2024, referente ao Processo 20240103485, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 11 de março de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº . 216-A da Lei Federal nº . 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.48c.103, em 26 de abril de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECI-MENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por EDER NEVES DE OLIVEIRA MOURAPIA, brasileiro, empresário, portador acédula de Identidade RG n°27,348.777-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 219.598.048-63, e sua mulher LADY HELLEN OLIVEIRA MOURARIA, brasileira, auditora, portadora da Cédula de Identidade R9 35,868.010-4. SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 384.538.998-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Félix Fagundes, n° 199, CEP 05849-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, e somada à de seus antecessores, desde 1970, adquirida através de Instrumento Particular de cessão de direitos possessórios, datado de 07 de abril de 2021, celebrado com FELIPE DE OLIVEIRA MOURARIA PEDRO NEVES VIANA; sendo que os referidos adquiriram através Instrumento particular de prom PEDRO NEVES VIANA; sendo que os referidos adquiriram através Instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 21 de fevereiro de 1985, celebrado com BENEDITO JACINTO DE
ALMEIDA; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 213,30m², situado na Rua
Alcides de Paiva Monteiro, nº 267, antigo nº 42, e seu respectivo terreno com área de superfície de
220,91m², correspondente a parte do lote nº 14 da quadra "F" do loteamento denominado "Jardim
Sagrado Coração de Jesus", Bairro do Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel
esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.088.0014-3; imóvel
esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 72.713, 73.157, 136.156,
136.157, 136.158 e 136.159 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar
publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial
para, auerendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ASDRUBAL AUGUSpara, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ASDRUBAL AÚGUS-TO DO NASCIMENTO NETTO, MARIA APARECIDA DE ALENCAR LEVY DO NASCIMENTO, ALDO TO DO NASCIMÉNTO NETTO, MARIA APARECIDA DE ALENCAR LEVY DO NASCIMENTO, ALDO BIANCO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR LEVY DO NASCIMENTO, BENEDITO JACINTO DE ALMEIDA, FELIPE DE OLIVEIRA MOURARIA, PEDRO NEVES VIANA, MARIA ALSENIR DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SILVEIRA, MARIA PERCINA GONZAGA DOS SANTOS, JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS, MARIA DILMA FERREIRA DA SILVA, MARIA SOLANGE DA SILVA, JOSÉ GILVAN SOUZA, ANGELINA NEVES DE OLIVEIRA, NELSON DA COSTA GOMES, MARIA MADALENA DE JESUS DE FREITAS, e MILTON GABRIEL ALVES DE FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(без), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justica. Decorridos 15 dias da data da publicação deste. e na ausência de qualquer Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 3/2 de feveries de 20/24. O Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.456.407, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por DAYNELI APARECIDA PRADO SILVA DA ROCHA, brasileira, gestora de atendimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.974.775-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.928.918-12, assistida por seu marido, com quem é casada sob a comunhão parcial de bens RODRIGO CRISTIA-NO PARISE DA ROCHA, brasileiro, gestor de atendimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.681.110-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.283.028-54, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Assungui, nº 700 – apto 214 – Vila Gumercindo – CEP 04131-001 – São Paulo/SP, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, e somada à de seus antecessores, desde 2010, adquirida por seus genitores através de Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra por Instrumento Particular, datado de 08 de maio de 2010, celebrado com Willian Domingues Fonseca e sua mulher Karina Gonçalves Fonseca; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspon-Compra por Instrumento Particular, datado de 08 de maio de 2010, celebrado com Willian Domingues Fonseca e sua mulher Karina Gonçalves Fonseca; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Clodoaldo Pedroso, nº 147, antiga Rua Quatro, e seu terreno com área de superfície de 240,407m², correspondente à parte do lote nº 09 da quadra nº 13, do loteamento denominado "Jardim Rebouças", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse adastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 169.034.0007-8 e que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 215.249 deste Cartório, sob a titularidade dominial de ZILDA TEREZINHA DA SILVA SOUZA e sue marido MANOEL ESPERIDIÃO DE SOUSA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ZIDA TEREZINHA DA SILVA SOUZA, MANOEL ESPERIDIÃO DE SOUSA, WILLIAN DOMINGUES FONSECA, KARINA GONÇALVES FONSECA, EWERTON TADEU PRADO DA SILVA, SEBASTIÃO EVANGELISTA PEREIRA, MARILUCE FERNANDES DE SOUZA PEREIRA, GERSON PEREIRA VANNA, RAIMUNDO AVELINO RIBEIRO, MARIA CÂNDIDA PIRES, ADIEL CAMPOS RIBEIRO, VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, TEREZA MARIA CONICHO, oferecerem eventual(is) impugnação(6es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos con-DA SILVA, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, IEREZA MARIA CONICHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoría Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi preno-tado sob o nº 1.457.455, em 24 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por FABIO LUIS DOS SANTOS, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.560.278-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 092.292.798-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 17.612.967-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF parcial de bens, na vigencia da Lei osì 15/7 com marita APARECIDA DE SOUZA SANTOS, prasilei-ra, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.612.967-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 087.513.458-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lira Cearense, nº 190, apto 02, Bloco Congonhas, Jardim Santa Efigênia, CEP 05763-450; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2008, adquirida quando da celebração do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel residencial, financiamento com garantía de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 06 de junho de 2008, correspondente à aquisição do apartamento nº 02, sendo certo que o referido instrumento fora cumprido conforme escritura de venda e compra registrada sob nº 09 na matrícula nº 133.947 e que, conforme declara a requerente, quando da aquisição do aparo nº 09 na matrícula nº 132.947, e que, conforme declara a requerente, quando da aquisição do apar tamento, por um lapso, no instrumento citado não constou a VAGA DE GARAGEM em lugar individua tamento, por um lapso, no instrumento citado nao constou a VAGA DE GARAGEM em lugar individual e indeterminado na garagem coletiva 01, localizada no pavimento térreo, do Conjunto Residencial, que tem entrada pela Rua Lira Cearense, nº 190, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse que se acha registrado conforme a matricula nº 132.948, sob a titularidade dominial de WILSON BIANCALANA e MARINICE GUIMARÃES BIANCALANA; cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 168.323.1005-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de publicação e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos WILSON BIANCALANA, MARINICE GUIMARÃES BIANCALANA, ALEXANDRE BIANCALANA, SYL-VIA GUIMARÃES BIANCALANA MAZUCHI, WILSON BIANCALANA JUNIOR, MARCELO BIANCA-LANA, CONDOMÍNIO MORUMBI SUL – MÓDULO 1; e DANIELLE NATACHE SILVA MANETTI oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de fevereiro de 2024. O Oficial.

